



Edital

N.º 35

Condicionamento de Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 09 de março de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização de recriação de Via Sacra, integrada nas comemorações da Páscoa, dinamizada pela Comissão da Capela em Honra de Nossa Senhora da Graça, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, no dia 16 de março de 2018, das 20.00h às 24.00h, nas seguintes vias:

- Ruas João de Deus, Luis de Camões, de São Domingos e Dr. Teófilo Braga, Praça 5 Outubro, ruas Alexandre Herculano, Estevão de Vasconcelos e Antero de Quental e Largo General Humberto Delgado.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de março de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo